



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 167, de 17 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº. 12257.851000/1170-04, Nº. 12257.851000/1180-14, Nº. 12257.851000/1140-03, e Nº. 12257.851000/1140-01 (originalmente para a Atenção Básica) do município de São Valério da Natividade – TO, para aquisição de outros equipamentos para a Atenção Básica do município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o Art. 13 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº. 12257.851000/1170-04, do município de São Valério da Natividade – TO, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº. 37750005;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº. 12257.851000/1180-14, do município de São Valério da Natividade – TO, no valor de R\$179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº. 26910001;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto N°. 12257.851000/1140-03, do município de São Valério da Natividade – TO, no valor de R\$27.375,00 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), objetos da Emenda Parlamentar N°. 12010012;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto N°. 12257.851000/1140-01, do município de São Valério da Natividade – TO, no valor de R\$349.700,00 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), objetos da Emenda Parlamentar N°. 26910002;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimentos deve obter ciência do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando os OFÍCIOS N°. 147/2020 e N°. 161/2020, de 01 e 16 de setembro de 2020, em que o município de São Valério da Natividade – TO solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes N°. 12257.851000/1170-04, N°. 12257.851000/1180-14, N°. 12257.851000/1140-03, e N°. 12257.851000/1140-01;

Considerando a Projeto para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de São Valério da Natividade – TO;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes N°. 12257.851000/1170-04, N°. 12257.851000/1180-14, N°. 12257.851000/1140-03, e N°. 12257.851000/1140-01 (originalmente para a Atenção Básica) do município de São Valério da Natividade – TO.

Parágrafo Único – O saldo é no valor total de R\$56.866,20 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) a serem utilizados na aquisição de outros equipamentos para a Atenção Básica do município.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Ofício Nº147 /2020

São Valério da Natividade, 01 de setembro de 2020.

Ilmo Sr. Presidente da CIB/TO

À Comissão Intergestores Bipartite-CIB/TO

Assunto: **PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDAS DE INVESTIMENTO NO VALOR DE 56.866,20 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.**

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente apresentar a essa referida Comissão Bipartite do Tocantins, Aprovação de **PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDAS DE INVESTIMENTO NO VALOR DE 56.866,20 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE..** O recurso será usado para compras de equipamento para Unidade Básica de Saúde a saber:

Número da emenda	Saldo	EQUIPAMENTO
12.257.851.000/1170-04	240,00	05 AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S UBS
12.257.851.000/1180-14	29.670,20	02 SELADORA UBS
12.257.851.000/1140-03	10.205,00	07 TABLET ACE E ESF
12.257.851.000/1140-01	16.751,00	10 CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA UBS
		08 IMPRESSORA COM SCANNER E CÓPIA UBS
		03 COMPUTADOR DE MESA UBS
		02 CORTINA DE AR CONDICIONADO UBS
		E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
		05 MESA DE ESCRITÓRIO UBS
		10 PRATELEIRAS DE ARQUIVOS UBS
		02 COMPRESSOR GRANDE (ISENTO DE ÓLEO) CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
		01 ASPIRADOR UBS
		01 TELEVISÃO 50" CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
		05 ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO UBS
		02 ARMÁRIOS MULTIUSO EM AÇO OITO PORTAS

Considerando a exigência do Ministério da Saúde encaminhamos a esta referida comissão o ofício de solicitação de resolução para que seja utilizado o recurso supracitado conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já renovamos nossos votos de estima e apreço.



Tatiane Lopes Barreira
Sec. de Saúde
Portaria nº 37/2018



Tatiane Lopes Barreira

Secretária Municipal de Saúde



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

SAO VALERIO

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

CNPJ

12.257.851/0001-01

Dados da Proposta

Nº Proposta

12257.851000/1170-04

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2017

Valor da Proposta

R\$ 600,00

Nº Portaria

1653

Data Portaria

05/07/2017

Valor total de Empenho

R\$ 600,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
---------	------------------	--------------	----------------	-----	-----------------

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

SAO VALERIO

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

CNPJ

12.257.851/0001-01

Dados da Proposta

Nº Proposta

12257.851000/1180-14

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2018

Valor da Proposta

R\$ 179.900,00

Nº Portaria

1434

Data Portaria

30/05/2018

Valor total de Empenho

R\$ 179.900,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
---------	------------------	--------------	----------------	-----	-----------------

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

SAO VALERIO

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

CNPJ

12.257.851/0001-01

Dados da Proposta

Nº Proposta

12257.851000/1140-03

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2014

Valor da Proposta

R\$ 27.375,00

Nº Portaria

1159

Data Portaria

27/05/2014

Valor total de Empenho

R\$ 27.375,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Último Processo Liberado

25000.067986/2014-32

Dados do Parlamentar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

SAO VALERIO

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

CNPJ

12.257.851/0001-01

Dados da Proposta

Nº Proposta

12257.851000/1140-01

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2014

Valor da Proposta

R\$ 349.700,00

Nº Portaria

1159

Data Portaria

27/05/2014

Valor total de Empenho

R\$ 349.700,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Último Processo Liberado

25000.067993/2014-34

Dados do Parlamentar

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO

**PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDAS DE INVESTIMENTO NO
VALOR DE 56.866,20 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICA
DE SAÚDE**

São Valério, 01 de setembro de 2020.

1. Apresentação

O plano municipal de saúde, bem como a programação anual de saúde, no que diz respeito à melhoria dos serviços de atenção, elenca diversas necessidades de saúde que se tornaram compromisso da gestão ao longo dos quatro anos desse pleito. Um desses compromissos diz respeito à manutenção e modernização dos serviços de saúde, cabendo à gestão ofertar, durante o seu período de atuação, mecanismos pelos quais se consolidem as metas aqui referendadas, seja esse alcance por via de investimento em tecnologia ou logística.

Sabe-se que Atenção Básica é um dos pontos centrais para o desenvolvimento da saúde no município. Por esse programa, tem-se a prevenção à saúde sendo realizada in locu e com orientação direta de profissionais de todos os níveis de escolaridade e assistência. Esse programa, no entanto, vem sendo esquecido ao logo dos anos, dando espaço à Média Complexidade como preferência da população, haja vista que ela tende a procurar os serviços de saúde quando há evolução de nível de atenção. Assim, diante dessa necessidade, criou-se o presente projeto, que intenta realizar aquisição de veículo equipamentos e aparelhos para o município de São Valério, a fim de que os trabalhos ofertados nesse setor da saúde sejam cada vez mais positivos.

1. Justificativa

O Plano Municipal de Saúde, na sua Meta referente à atenção básica, deixa evidente, em sua diretriz principal que a busca de “Garantia do acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, na manutenção e controle das ações e serviços de atenção à saúde.” Nesse sentido, cabe à gestão oferecer elementos necessários para desenvolver da saúde conforme a demanda local, através de investimentos que podem ser de ordem tecnológica ou de logística, mas que tem como centro o aperfeiçoamento dos serviços em saúde ofertados dentro da cidade. Nesse sentido, investir em compra de material permanente é uma estratégia de ação que contempla a melhoria do acesso da população, bem como garante à gestão instrumentos reais de suporte para promoção da saúde.

Outro fator que justifica a presente ação é a busca de informatização observada no SUS nacional. Está sendo comum a oferta e distribuição de treinamentos sobre tecnologia em saúde na atenção básica através de política de informatização das unidades de saúde, fato ocorrido nacionalmente em detrimento da portaria 2979/19, que institui o programa Previne Brasil. Tendo como parâmetro essa condicionalidade, criou-se o presente projeto, que intenta, antes de tudo informatizar o sistema da atenção básica através da compra e entrega de tablete a agentes comunitários de saúde, como incentivo para a Captação Ponderada para o município.

No que concerne às aquisições acima mencionadas, é importante pontuar que essas melhorarão os atendimentos realizados no município na medida em que possibilitarão à sociedade o uso de aparelhos e veículos aptos a atender a necessidade da gestão e da população.

Objetivos

GERAL

- REPROGRAMAR SALDO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO NO VALOR 56.866,20 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE

ESPECÍFICOS

- Aprovar projeto em Conselhos de Saúde, incluindo-o na Programação Anual de Saúde 2020, e divulgando a compra de Equipamentos e Materiais Permanente conforme lista presente neste projeto.
- Realizar aquisição de Material Permanente para uso dos Servidores da Atenção Básica.

4. METODOLOGIA

Os equipamentos a que foram destinados o presente recurso não foi totalmente executado, haja vista o não cumprimento de entrega dos produtos pela empresa vencedora do processo licitatório. Assim sendo, trata-se de uma reprogramação devido ao fato de o recurso ainda não ter sido executado, em mais de 70%, do seu objeto inicial. Logo, solicitamos, através desse projeto, a reprogramação conforme programação abaixo:

Ação	Metodologia	Responsável	Prazo
Aprovação de utilização de saldo remanescentes de emendas de equipamentos.	elaborar projeto para apresentação em conselhos, a fim de solicitar aprovação em: a. Conselho Municipal de Saúde b. Comissão Intergestora Regional c. Comissão Intergestora Bipartite	Gestão	Setembro
Cotação de valores e pesquisas de preços	Realizar pesquisa de valores e orçamentos para compra de produtos.	Gestão	Setembro
Compra de produtos	Efetivar compra conforme necessidade apontada por diretores e coordenadores	Gestão	Setembro
Entrega de produtos	Realizar entrega de equipamentos conforme preconiza este projeto	Gestão	Setembro
Entrega de Relatório de ação	Realizar prestação de contas de ação	Gestão	Dezembro

4.1 Público alvo

Servidores da atenção Básica

4.2 Definição de objeto

Número da emenda	Saldo	EQUIPAMENTO
12.257.851.000/1170-04	240,00	AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S UBS
12.257.851.000/1180-14	29.670,20	02 SELADORA UBS
12.257.851.000/1140-03	10.205,00	07 TABLET ACE E ESF
12.257.851.000/1140-01	16.751,00	10 CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA UBS
		08 IMPRESSORA COM SCANNER E CÓPIA UBS
		03 COMPUTADOR DE MESA UBS
		02 CORTINA DE AR CONDICIONADO UBS
		E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
		05 MESA DE ESCRITÓRIO UBS
		10 PRATELEIRAS DE ARQUIVOS UBS
		02 COMPRESSOR GRANDE (ISENTO DE ÓLEO) CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
		01 ASPIRADOR UBS
		01 TELEVISÃO 50'' CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
		05 ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO UBS
		02 ARMÁRIOS MULTIUSO EM AÇO OITO PORTAS

4.3 Responsável pela ação

Secretaria Municipal de Saúde de São Valério

4.4 Valor destinado

56.866,20

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o espelho da proposta 12.257.851.000/1170-04, 12.257.851.000/1180-14 12.257.851.000/1140-03, 12.257.851.000/1140-01, **com saldo remanescente de R\$ 56.866,20**, não encontra-se disponível no banco de dados do gerenciador de proposta, no FNS. Assim sendo, informo, para fins de avaliação, que a supracitada emenda é de investimento, sendo destinada à compra de equipamentos para Unidade Básica de Saúde de São Valério.

Ressalto, ainda, que os equipamentos a que foram destinados o presente recurso não foi totalmente executado, haja vista o não cumprimento de entrega dos produtos pela empresa vencedora do processo licitatório. Assim sendo, trata-se de uma reprogramação devido ao fato de o recurso ainda não ter sido executado, em mais de 70%, do seu objeto inicial.

Tatiane Lopes Barreira
Sec. de Saúde
Portaria nº 37/2018

Tatiane Lopes Barreira

Secretária Municipal de Saúde

São Valério da Natividade, 01 de setembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o saldo remanescente das propostas 12.257.851.000/1170-04, 12.257.851.000/1180-14 12.257.851.000/1140-03, 12.257.851.000/1140-01, **com saldo remanescente de R\$ 56.866,20**, não encontram-se disponível na sua conta de origem devido ao cumprimento estabelecido na portaria 3992/2019, que dispõe sobre a movimentação de recursos do fundo municipal de saúde a partir de contas de custeio e investimento. Assim sendo, torna-se improvável conseguir um saldo preciso e detalhado do valor haja vista que no montante da conta encontram-se fundos de outras origens.

Ademais, cabe destacar que a Secretaria Municipal de Saúde possui controle do recurso uma vez que este não foi totalmente executado.

Tatiane Lopes Barreira
Sec. de Saúde
Portaria nº 37/2018


Tatiane Lopes Barreira

Secretária Municipal de Saúde

São Valério da Natividade, 01 de setembro de 2020.